



Sumário

Ministério da Infraestrutura 1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 5.851, DE 22 DE JULHO DE 2019

Suspende cautelarmente a Resolução nº 5.849, de 16 de julho de 2019.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 20 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, na Lei nº 13.703, de 08 de agosto de 2018, fundamentada no Voto DDB - 005, de 22 de julho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.302199/2019-63, resolve:

Art. 1º Suspende cautelarmente a vigência da Resolução nº 5.849, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Até ulterior deliberação da Diretoria Colegiada da ANTT, fica restaurada a vigência da Resolução nº 5.820, de 30 de maio de 2018, aplicando-se os valores de frete nela previstos, nos termos da Lei nº 13.703, de 08 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral



Anteça o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450



A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

- [DiarioOficialdaUniao](#)
- [@Imprns_Nacional](#)
- [impresnacional](#)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

